

DECRETO Nº 349/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 1249/2023-SEMED, datado em 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/08/2023** o (a) Senhor (a) **CLENILDA MATIAS CAMPOS**, brasileiro (a), paraense, casada (a), portador (a) do **RG nº 5745920 PC/PA** e **CPF nº 999.485.162-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I DEUS PROVERÁ**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de setembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 349/2023

DECRETO Nº 349/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 1249/2023-SEMED, datado em 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/08/2023** o (a) Senhor (a) **CLENILDA MATIAS CAMPOS**, brasileiro (a), paraense, casada (a), portador (a) do **RG nº 5745920 PC/PA** e **CPF nº 999.485.162-49**, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I DEUS PROVERÁ**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:769DBD55

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/09/2023. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA